

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, sob a Matrícula nº **66088**, Livro nº **2-RG - Sistema de Fichas**, Código Nacional de Matrícula nº **049304.2.0066088-20** de **03/08/2015**, verifiquei constar nesta data, às **11:52:42 horas**, o seguinte:

66088 - 03/08/2015 - Protocolo: 128366 - 16/06/2015

IMÓVEL: Apartamento residencial de nº. 407, localizado no Bloco 12 do Condomínio PARQUE MONTE CRISTAL, situado na Alameda Belvedere, nº. 120, Bairro Belvedere II, Montes Claros-MG, com todas as suas instalações e dependências, com área privativa (principal) de 43,12m², área privativa (total) de 43,12m², área de uso comum de 18,6454m², área real total de 61,7654m², com direito a 01 vaga de garagem descoberta/livre de nº. 385, localizada no pavimento térreo, fração ideal de 0,001749682 do terreno com área de 24.687,37m², denominado Área 3-A, situado no bairro Belvedere II, Montes Claros/MG, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula primitiva. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, NIRE nº. 3130002390-7, CNPJ/MF nº. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabágliã, nº. 2.720, 2º. andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº. 46.213, Folhas 146, Livro 2-DE, continuação no Sistema de Fichas: R-01 de 20/03/2012, R-03 de 30/03/2012 e R-682 de 030/08/2015, desta Serventia. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.366. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7,70. Valor do Recome: R\$ 0,46. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,56. Valor Final ao Usuário: R\$ 10,72. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-1-66088 - 03/08/2015 - Protocolo: 128364 - 16/06/2015

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - A convenção de condomínio do **PARQUE MONTE CRISTAL** está registrada sob o nº. **R-01-7.309**, Livro 3 - Auxiliar - Sistema de Fichas, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direitos sobre as unidades.. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.364. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6,13. Valor do Recome: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,04. Valor Final ao Usuário: R\$ 8,53. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-2-66088 - 03/08/2015 - Protocolo: 128366 - 16/06/2015

IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO - Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. **Alvará de Construção válido até 17/12/2015. Incorporação Imobiliária registrada sob o R-3**, da Matrícula nº. 46.213, Folhas 146, Livro 2-DE, continuação no Sistema de Fichas, desta Serventia em 30/03/2012. A incorporação foi submetida ao **Patrimônio de Afetação**, conforme **AV-04** da Matrícula nº. 46.213, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Documentos utilizados para este ato arquivados na pasta Protocolo sob o nº. 128.366. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 6,13. Valor do Recome: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,04. Valor Final ao Usuário: R\$ 8,53. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-3-66088 - 04/08/2015

TRANSPORTE DE ÔNUS DE OFÍCIO - Nos termos do § 2º do artigo 10º da Lei nº. 10.406/2002, a presente certidão é expedida em 1ª via eletrônica. Página 1 de 6

15.424/2004, faço constar o transporte do seguinte ônus registrado nesta Serventia sob o nº. 40, da matrícula primitiva nº. 46.213, às folhas 146 do Livro nº. 2-DE, sob o protocolo nº. 114.736, em data de 10/09/2013: **“HIPOTECA - DEVEDORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, sediada na Avenida Raja Gabaglia, 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala 21, Estoril, Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seus administradores JOSÉ ADIB TOMÉ SIMÃO, brasileiro, administrador, CREA 8208 CREA/MG, CPF 071.004.346-53, casado sob o regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Rua Davos, 590, Vila Alpina; e, HUDSON GONÇALVES ANDRADE, brasileiro, engenheiro civil, CREA 60.262 CREA/MG, CPF 436.094.226-53, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Cypriano Souza Coutinho, 10, apto 1.600, Belvedere. CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote S/N, em Brasília/DF, CNPJ 00.000.000/0001-91, representado por sua agência Large Corporate 3132 - SP, prefixo 3132-1, CNPJ 00.000.000/5046-61, neste ato representado por EDUARDO FRAGOAZ DE SOUZA, brasileiro, bancário e economiário, RG 17386075-8, órgão expedidor SSP/SP, CPF 114.308.148-02, solteiro, residente e domiciliado em São Paulo/SP; e, LUCIANA MAGOLO BORGES RAMALHO, brasileira, bancária e economiária, RG 284.617.982, órgão expedidor SSP/SP, CPF 264.477.698-85, casada, residente e domiciliada em São Bernardo do Campo/SP. HIPOTECA: Contrato Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário Contemplando a Venda e Compra do Terreno, com Hipoteca em Garantia, e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº. 313.201.708, datado de 27 de dezembro de 2012. VALOR DA DÍVIDA: R\$14.549.563,00, com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção de empreendimento, incluindo o custo do terreno, no valor de R\$2.125.060,00. Condições de Pagamento do Empréstimo: Taxa de Juros: Normalidade - Durante o período de Carência: Nominal/Anual: 8,00% a.a., Efetiva/Anual: 8,30% a.a. - Durante o período de Amortização: Nominal/Anual: 8,00% a.a., Efetiva/Anual: 8,30% a.a. Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 09. Sistema de Amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC. Prazo de Construção de Obra (Empreendimento): 24 meses. Data prevista para término do prazo de construção: 11/05/2015. Prazo de carência: correspondente ao Prazo de Construção da Obra. Prazo de Amortização previsto para pagamento da dívida após o prazo de construção, compreendido o de carência: 24 meses. Data de vencimento previsto da primeira prestação: 12/06/2015. Prazo Total: 48 meses. Vencimento final do financiamento: 12/05/2017. Forma de liberação do crédito: em 24 parcelas, discriminadas na tabela do subitem “12” constante do presente Contrato. VALOR DE AVALIAÇÃO DO OBJETO DA GARANTIA: R\$27.876.000,00. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: As demais condições são as constantes do presente contrato ora registrado, cuja cópia fica aqui arquivada na Pasta Protocolo sob o nº. 114.736 e digitalizada, fazendo parte integrante do presente registro. IMÓVEL OBJETO DA HIPOTECA: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a devedora dá ao BB em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros o(s) imóvel (is): 42,8867206% do terreno constante da presente matrícula, e as futuras unidades**

habitacionais constantes dos Blocos 09, 10, 11, 12, 13 e 14. A presente hipoteca abrange todas as acessões e benfeitorias que vierem a ser acrescidas ao (s) imóvel (is). **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 002052013-11001492, emitida em 14/06/2013, válida até 11/12/2013. Emolumentos: R\$ 1.308,12 (um mil, trezentos e oito reais e doze centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 1.009,70 (um mil, nove reais e setenta centavos). Total: R\$ 2.317,82 (dois mil, trezentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos). Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.** A presente Averbação é isenta de emolumentos: artigo 10, parágrafo 2º da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos - Escrevente Autorizado.

AV-4-66088 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

BAIXA DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE - Pelo requerimento apresentado, datado de 05/04/2016, faço constar que conforme certidão datada de 01/03/2016, extraída do processo n.º 41.874/2015, com área total construída de 27.889,36m² foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção para, dentre outros, o imóvel constante desta matrícula. Atribui-se o valor da edificação em R\$67.274,95. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º 136190. Ato: 4151, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 205,97. Recomepe: R\$ 12,36. TFJ: R\$ 84,13. Total: R\$ 302,46. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-5-66088 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

CND/INSS – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-4 acima, faço constar que foi apresentada pela proprietária, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A - CEI 51.213.84034/77 a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n.º 000702016-88888034, expedida via internet em 11/03/2016, relativa à área total construída de obra nova de 27.889,36m², referente, dentre outros, ao imóvel desta matrícula. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º 136190. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,78. Recomepe: R\$ 0,40. TFJ: R\$ 2,26. Total: R\$ 9,44. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-6-66088 - 18/04/2016 - Protocolo: 136190 - 30/03/2016

INSCRIÇÃO E CADASTRO IMOBILIÁRIO – Pelo mesmo requerimento mencionado na AV-4 acima; e Certidão expedida pela Prefeitura de Montes Claros-MG em 06/04/2016, o imóvel da presente matrícula possui inscrição imobiliária n.º 01.36.199.0800.471, e o cadastro imobiliário n.º 1976402. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º 136190. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 6,78. Recomepe: R\$ 0,40. TFJ: R\$ 2,26. Total: R\$ 9,44. Dou fé: Felipe Grégore Rodrigues Jardim - Escrevente Autorizado.

AV-7-66088 - 25/04/2016 - Protocolo: 136303 - 05/04/2016

CANCELAMENTO DE HIPOTECA – Pelos Termos de Quitação e Liberação da Garantia, datados de 28/12/2015 e 26/02/2016, emitidos pelo credor Banco do Brasil S.A., já qualificado, o imóvel da presente matrícula fica liberado da hipoteca registrada sob o n.º 03 acima. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de n.º 136.303. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,60. Recomepe: R\$ 1,12. TFJ: R\$ 6,14. Total: R\$ 25,86. Dou fé: Paulo Júnior Soares dos Santos – Escrevente Autorizado.

R-8-66088 - 13/03/2017 - Protocolo: 144575 - 02/03/2017

COMPRA E VENDA – Pelo Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS - Contrato n.º 855553798525, datado de 13/01/2017, a proprietária MRV

ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, neste ato representada por sua procuradora CRISLEYDE CALDEIRA SILVA, CPF 032.235.476-57, conforme procuração pública lavrada em 18/03/2016, Folha 26, do Livro 2093, lavrada pelo Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte-MG, vende o imóvel desta matrícula a RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO, brasileiro, solteiro, mecânico, CPF/MF nº 135.524.706-38, CI.RG nº MG-19.827.873 PC/MG, e sua companheira, LAURA LORENA LONGUINHOS OLIVEIRA LINO, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CPF/MF nº 126.319.996-81, CI. RG nº MG-18.574.539 PC/MG, domiciliados e residentes na Rua Tião Patureba nº 235, Bairro Carmelo, Montes Claros/MG, pelo preço de R\$136.090,00, da seguinte forma: R\$21.176,85 já foram pagos (recursos próprios), R\$0,00 (recursos do FGTS), R\$93.695,15 (financiamento pela Caixa Econômica Federal, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada), R\$21.218,00 (desconto concedido pelo FGTS/União – complemento). Valor Fiscal: R\$136.090,00. ITBI pago em 06/02/2017, no valor de R\$3.402,25 (processo nº 3.426/2017). Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144575.Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 2,26. Recompe: R\$ 0,14. TFJ: R\$ 0,74. Total: R\$ 3,14Ato: 4518, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 673,06. Recompe: R\$ 40,38. TFJ: R\$ 331,50. Total: R\$ 1.044,94Ato: 8101, quantidade Ato: 25. Emolumentos: R\$ 67,75. Recompe: R\$ 4,00. TFJ: R\$ 22,50. Total: R\$ 94,25 . Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Escrevente Autorizado.

R-9-66088 - 13/03/2017 - Protocolo: 144575 - 02/03/2017

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Contrato de Compra e Venda mencionado no R-8, os adquirentes e devedores fiduciantes: RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO e sua companheira LAURA LORENA LONGUINHOS OLIVEIRA LINO, já qualificados, alienaram este imóvel na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97: alienação fiduciária e transferência da propriedade resolúvel ao credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, com escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente de financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, para compra do imóvel adquirido no R-8. **CONDIÇÕES:** valor da dívida de R\$93.695,15; valor do encargo inicial: R\$551,22; Sistema de Amortização Tabela PRICE; prazo total de 360 meses; taxa de juros anual: nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%; vencimento do 1º encargo mensal em 13/02/2017; reajuste dos encargos de acordo com o item 4; prazo de carência para fins de intimação de 30 dias contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago; valor do imóvel para fins de venda em público leilão de R\$135.000,00. Sujeitam-se as partes as demais cláusulas e condições existentes no Contrato ora registrado. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144575.Ato: 4517, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 559,89. Recompe: R\$ 33,59. TFJ: R\$ 228,68. Total: R\$ 822,16 . Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de Pinho – Escrevente Autorizado.

AV-10-66088 - 13/03/2017 - Protocolo: 144575 - 02/03/2017

CASAMENTO – Pelo mesmo Contrato de Compra e Venda mencionado no R-8; e, cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 16/02/2017, matrícula nº 0583960155 2017 2 00232 102 0053181 13 expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Montes Claros - MG, o proprietário RAFAEL DE OLIVEIRA PINTO casou-se com LAURA LORENA LONGUINHOS OLIVEIRA LINO em 13/02/2017, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 144575.Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,31. Recompe: R\$ 0,44. TFJ: R\$ 2,44. Total: R\$ 10,19 . Dou fé: Cláudio Miranda Pereira de

Pinho – Escrevente Autorizado.

AV-11-66088 - 05/08/2026 - Protocolo: 236467 - 28/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 28/07/2026, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04**, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 236.467. Ato: 4241, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 2.526,88. Recompe: R\$ 190,20. TFJ: R\$ 1.262,61. ISS: R\$ 126,34. Total: R\$ 4.106,03. Ato: 8101, Quant. Ato: 3. Emol.: R\$ 28,50. Recompe: R\$ 2,16. TFJ: R\$ 9,63. ISS: R\$ 1,44. Total: R\$ 41,73. Nº Selo: KHX00778. Cód. Segurança: 5360792062663521. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

AV-12-66088 - 05/08/2026 - Protocolo: 236467 - 28/07/2026

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-9, em virtude da consolidação de propriedade averbada sob a AV-11. Documentos utilizados para este ato estão digitalizados e arquivados no protocolo de nº 236.467. Ato: 4140, Quant. Ato: 1. Emol.: R\$ 103,03. Recompe: R\$ 7,75. TFJ: R\$ 34,47. ISS: R\$ 5,15. Total: R\$ 150,40. Nº Selo: KHX00778. Cód. Segurança: 5360792062663521. Dou fé: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente Autorizada.

Foi o que pude verificar com relação ao que me foi pedido pela parte interessada, do que tudo dou fé. Montes Claros/MG, **05 de agosto de 2026**.-----

OBSERVAÇÕES: I) Constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004. **II)** Nos termos dos art. 16 §2º Inc. I; e art. 19 §11º da Lei 14.382/2022; e Nota Técnica nº 01/2023 do CORI/MG: a) Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da Matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, MAS NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições; b) Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel, beneficiário de direito real, a obtenção previa de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985 e no disposto no inciso IV do Art. 1º do Decreto Federal nº 93.240/86. -----

A presente certidão foi emitida eletronicamente nos termos do artigo 19, §5º da Lei nº. 6.015/73. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br>, em consulta do número de protocolo com as letras ou o Hash para validar a Certidão.-----

A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão, conforme disposto no inciso IV do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986, que regulamenta a Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.-----

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Montes Claros - MG

SELO DE CONSULTA: KHX00778
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5360792062663521

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Ana Flávia Oliveira Andrade - Escrevente
autorizada



Emol.: R\$ 28,23 - TFJ: R\$ 10,72 -
Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9TGH2-ZL52V-5N3T8-KSNQD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Ana Flavia Oliveira Andrade (CPF ***.180.676-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/9TGH2-ZL52V-5N3T8-KSNQD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>